



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

LEI Nº 464 / 2019

“Altera a Lei nº 444/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Amarante do Maranhão para o exercício de 2019”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

FAÇO SABER a todos os munícipes e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O inciso IV do Art. 5º da Lei Municipal nº 444, de 31 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º ...

I - abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), das despesas fixadas nesta Lei, na forma do que dispõem os artigos 7º e 43º da Lei 4.320/64;

II - ...

III - ...

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de outubro de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos **31** dias do mês de **dezembro** de **2019**.

Joice Oliveira Marinho Gomes

Prefeita Municipal